



## ESCOLA SECUNDÁRIA DE LATINO COELHO – LAMEGO

Código - 402047

### PROJETO EDUCATIVO



Última atualização aprovada pelo Conselho Geral reunido em 14 de dezembro de 2011.

**Morada: Avenida das Acácias – 5100-070 LAMEGO**

**Telefone: 254612024 / Fax: 254655323**

**e-mail: [esc.sec.latinocoelho@gmail.com](mailto:esc.sec.latinocoelho@gmail.com)  
[director.latinocoelho@gmail.com](mailto:director.latinocoelho@gmail.com)**

**Página da escola: [www.esec.latinocoelho.rcts.pt](http://www.esec.latinocoelho.rcts.pt)**

# PROJETO EDUCATIVO

## Índice

|   | Página |
|---|--------|
| 1. Projeto educativo - conceito   | 3      |
| 2. Contexto e caracterização da escola  | 3      |
| 2. Princípios e valores   | 7      |
| 3. Metas e Linhas orientadoras de suporte   | 9      |
| <b>Meta 1</b> - Melhorar as competências básicas dos alunos: melhorar os resultados dos exames nacionais a Língua Portuguesa e a Matemática no 9.º ano e a Português e a Matemática A no 12.º ano | 9      |
| <b>Meta 2</b> – Melhorar as competências básicas dos alunos: reduzir a taxa de repetência por ano de escolaridade   | 9      |
| <b>Meta 3</b> – Assegurar a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos, garantindo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos: reduzir a taxa de abandono escolar        | 10     |
| <b>Meta 4</b> - Assegurar uma formação coerente e conducente quer ao prosseguimento de estudos em outros níveis, quer ao ingresso na vida ativa;  | 10     |
| <b>Meta 5</b> - Oferecer um quadro de valores que levem o aluno a uma atitude consciente, responsável, crítica e ativa perante a vida e a sociedade   | 11     |
| <b>Meta 6</b> - Incentivar a interação Escola – realidade social, cultural e ambiental envolvente   | 11     |
| <b>Meta 7</b> - Promover um serviço público de qualidade  | 11     |
| <b>Meta 8</b> - Desenvolver a capacidade de autorregulação e melhoria da Escola   | 12     |
| 4. Conclusão  | 12     |

## PROJETO EDUCATIVO

### Projeto Educativo - Conceito

De acordo com o disposto no Decreto - Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, entende-se por Projeto Educativo o “documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos (...), no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa.”

### 1. CONTEXTO E CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ESCOLA

Uma escola é uma organização com características específicas e singulares, resultado do meio sociocultural, económico e geográfico em que está inserida, assim como do conjunto de intervenientes que lhe dão vida.

Assim, é obrigação de qualquer escola conhecer esse meio e esse grupo de pessoas que o constitui, pois, conhecendo a sua especificidade, melhor poderá identificar os seus pontos fortes e os seus constrangimentos.

O concelho de Lamego tem uma população muito envelhecida e heterogénea no que respeita ao contexto socioeconómico. É pouco industrializado, existindo algum comércio diversificado e alguns serviços. Quanto ao setor agrícola, existe, por um lado, uma agricultura de subsistência e, por outro lado, explorações de dimensões significativas, dedicadas à produção de vinho do Porto e ao Agroturismo.

A Escola Secundária de Latino Coelho fica no centro da cidade de Lamego e é uma escola não agrupada. Foi oficialmente criada em 08 de novembro de 1880, contando, portanto, já cento e trinta e um anos dedicados ao ramo da educação.

No que respeita à sua história, há a considerar um conjunto de pormenores característicos dos antigos liceus (reformas educativas; edifício: espaço e arquitetura; a disciplina enquanto instrumento pedagógico; comemorativismo – formas de celebração e ritualização...) que têm sido divulgadas em múltiplas iniciativas à comunidade escolar, para que se crie uma referência cultural da escola que se frequenta, e que têm dado o mote à conceção de materiais pedagógicos e culturais de divulgação que constituem o miolo da maleta intitulada “História da Escola Secundária de Latino Coelho – Lamego”, a qual existe em arquivo na escola.

O Estabelecimento de Ensino é composto pelo edifício – mãe, constituído por quatro pisos onde se distribuem os serviços gerais, o ensino das Ciências e das Tecnologias de Informação e Comunicação (duas salas TIC devidamente apetrechadas), a Biblioteca e o Museu de Ciências, estando estes dotados com os equipamentos indispensáveis às necessidades educativas da comunidade que servem, salvo a Biblioteca, que é manifestamente exígua e desprovida de mobiliário que permita o acesso livre ao livro. Não obstante os esforços feitos pela Escola e pela Direção Regional numa tentativa de, em conjunto, se criarem as condições para este Estabelecimento de Ensino integrar a Rede Nacional de Bibliotecas Escolares, os constrangimentos encontrados ainda não foram transpostos, continuando a sentir-se necessidade da criação de um espaço multifuncional que possa ser utilizado como sala de estudo, para trabalho de grupo, etc. Em anexo ao edifício - mãe, temos os Blocos de Educação Física e das Ex-Oficinas, funcionando, no primeiro, os Ginásios para a prática de Educação Física e o Bufete / Sala de Convívio dos Alunos e, no segundo, cinco salas de aula.

Integrada na Fase III do programa de Modernização das Escolas Secundárias, programa esse agora suspenso, a Escola encontra-se atualmente desprovida dos meios informáticos e tecnológicos essenciais para um processo de ensino-aprendizagem adequado às exigências atuais.

Relativamente ao Corpo Docente, cerca de 90 % são do Quadro de Escola e os restantes 10%, contratados. O corpo docente sempre foi estável, o que tem permitido o desenvolvimento de um trabalho pedagógico de continuidade. O trabalho colaborativo para partilha de experiências educativas/construção de materiais pedagógicos tem vindo a ser fomentado, pretendendo-se que integre uma dinâmica de cultura de escola. Salvaguarda-se aqui a necessidade de se criarem nas escolas espaços adequados ao trabalho dos docentes. Os níveis de assiduidade dos Professores são elevados, havendo mesmo um número significativo destes profissionais que não registam qualquer falta ao longo do ano. O recurso à troca de aulas no sentido de assegurar o maior número de aulas aos alunos é, hoje em dia, uma cultura de escola. A distribuição de serviço assenta no princípio da sequencialidade, o que permite aos docentes acompanhar os discentes durante todo o ciclo de aprendizagens.

Referimo-nos, agora, ao Pessoal não Docente. Dos cerca de cinquenta Funcionários, 40% pertencem ao regime convergente e os restantes são contratados. De um modo geral, pautam-se pelos princípios da responsabilidade, zelo, lealdade e muito esforço para que tudo corra bem, denotando, todavia, falta de formação adequada às exigências das tarefas que executam. Procura-se tirar partido das potencialidades do Funcionário, acompanha-se e esclarece-se sempre que solicita ajuda e oferece-se alguma formação para corrigir práticas erradas e melhorar o seu desempenho.

A frequência de discentes tem-se mantido à volta de 1000 alunos, com tendência para baixar. Apesar desta situação, motivada tanto pela redução da natalidade como pelo sucesso educativo, verifica-se uma grande procura por esta escola. Vive-se o problema da sobrelotação, todavia sempre conscientes de que a diversidade é geradora de diferentes aprendizagens.

No que respeita aos pais e encarregados de educação, uma grande parte tem, como habilitações literárias, apenas a escolaridade obrigatória, havendo um grande número de mães domésticas.

Dois quintos dos alunos que frequentam a Escola são apoiados pela Ação Social Escolar (ASE), a maior percentagem destes pelo Escalão A. Promovendo a discriminação positiva, usufruem estes jovens de apoio para a aquisição dos manuais escolares, de material escolar, da refeição equilibrada, que respeita o referencial do Ministério da Educação, do transporte e, no caso dos mais necessitados, de suplemento alimentar.

A rede escolar deste Estabelecimento de Ensino compreende:

**Ensino Básico Regular:** 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade;

**Ensino Profissional e Qualificante:** Cursos de Educação e Formação para Jovens de Nível II, Tipo 2 e/ou Tipo3) e Cursos Profissionais do Ensino Secundário de Nível IV;

**Ensino Secundário Regular:** Curso de Ciências e Tecnologias, Curso de Línguas e Humanidades e Curso de Artes Visuais (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade).

Esta é uma Escola eminentemente vocacionada para o prosseguimento de estudos, com tradição numa elevada taxa de colocação dos alunos no ensino superior e que concluem o 12.º ano pela via do ensino regular. Cerca de 50% destes alunos entra no curso que constitui a sua primeira escolha. A diminuição do insucesso escolar é uma preocupação sempre presente, estando já implementada na escola, de forma muito consolidada, a diversificação da sua oferta educativa: Cursos de Educação e Formação para Jovens e Cursos Profissionais de nível IV. Alunos provenientes do ensino regular com insucesso repetido, assiduidade irregular ou em risco de abandono mantêm-se no sistema de ensino. Contudo, o combate à falta de hábitos de trabalho e ao não reconhecimento da utilidade da Escola, revelados por um número significativo de alunos, constitui uma prioridade da Escola atual.

Faz-se, seguidamente, a comparação das **taxas de repetência** verificadas na **Escola** nos anos letivos de **2006/2007**, **2007/2008**, **2008/2009**, **2009/2010** e **2010/2011** no 3.º Ciclo do Ensino Básico, por ano de escolaridade.

| Nível de Ensino        | Taxa de Repetência |               |               |              |              |
|------------------------|--------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
|                        | 2006/2007          | 2007/2008     | 2008/2009     | 2009/2010    | 2010/2011    |
| 7.º Ano                | 20,9 %             | 10,7 %        | 12,9 %        | 2,1 %        | 8,6 %        |
| 8.º Ano                | 12,1 %             | 6,8 %         | 6,3 %         | 4,9 %        | 2,1 %        |
| 9.º Ano <sup>(1)</sup> | 25,3 %             | 14,8 %        | 11,1 %        | 16,7 %       | 14,7 %       |
| <b>3.º Ciclo</b>       | <b>19,8 %</b>      | <b>11,5 %</b> | <b>10,3 %</b> | <b>8,6 %</b> | <b>9,2 %</b> |

(1) Nas taxas de repetência indicadas para o 9.º ano de escolaridade, foram também considerados os alunos dos CEF, nível II

Faz-se, agora, a comparação das taxas de repetência verificadas na Escola nos anos letivos de **2006/2007**, **2007/2008**, **2008/2009**, **2009/2010** e **2010/2011** no Ensino Secundário, por ano de escolaridade.

| Nível de Ensino         | Taxa de Repetência |               |               |               |               |
|-------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                         | 2006/2007          | 2007/2008     | 2008/2009     | 2009/2010     | 2010/2011     |
| 10.º Ano <sup>(2)</sup> | 14,7 %             | 8,6 %         | 6,8 %         | 9,1 %         | 12,3 %        |
| 11.º Ano <sup>(2)</sup> | 15,5 %             | 7,7 %         | 5,3 %         | 10,8 %        | 4,3 %         |
| 12.º Ano <sup>(2)</sup> | 38,3 %             | 38,9 %        | 34,9 %        | 21,5 %        | 20,1 %        |
| <b>Secundário</b>       | <b>23,0 %</b>      | <b>17,8 %</b> | <b>15,7 %</b> | <b>13,9 %</b> | <b>12,1 %</b> |

(2) Nas taxas de repetência indicadas para os 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, foram também considerados os alunos dos Cursos Profissionais de nível secundário

Esta comparação permite verificar um decréscimo das taxas de repetência, considerando-se que, para além de outras ações, a aposta feita pela escola nos percursos diferenciados – cursos de educação e formação e cursos profissionais - e a nova estrutura curricular dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário muito contribuíram para o aumento do sucesso escolar verificado nos últimos anos.

No quadro seguinte, faz-se a comparação entre as taxas de repetência verificadas a nível nacional e as taxas de repetência verificadas na Escola no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, no ano letivo de 2010/2011, por nível de ensino, modalidade e ano ou tipo.

| Nível de Ensino | Modalidade    | Ano / Tipo | Taxa de Repetência |        |
|-----------------|---------------|------------|--------------------|--------|
|                 |               |            | 2010/2011          |        |
|                 |               |            | Nacional           | Escola |
| 3.º Ciclo       | Regular       | 7.º Ano    | 15,9 %             | 8,6 %  |
|                 |               | 8.º Ano    | 10,3 %             | 2,1 %  |
|                 |               | 9.º Ano    | 14,0 %             | 17,4 % |
|                 | CEF           | Tipo 2     | 8,1 %              | 0,0 %  |
|                 |               | Tipo 3     | 5,8%               | 4,5%   |
| Secundário      | Regular (CCH) | 10.º Ano   | 15,2 %             | 13,3 % |
|                 |               | 11.º Ano   | 11,0 %             | 5,6 %  |
|                 |               | 12.º Ano   | 36,9 %             | 23,4 % |
|                 | Profissional  | 1.º Ano    | 3,2 %              | 0,0 %  |
|                 |               | 2.º Ano    | 1,1 %              | 0,0 %  |
|                 |               | 3.º Ano    | 37,9 %             | 4,0 %  |
|                 |               |            |                    |        |

No quadro seguinte, faz-se a comparação entre a taxa de desistência verificada aos 14, 15 e 16 anos, a nível nacional e a nível concelhio, no ano letivo de 2009/2010, e as taxas de desistência verificadas na Escola, para as mesmas idades, nos anos letivos de 2009/2010 e 2010/2011.

| Idades      | Taxa de Desistência |           |        | Taxa de Desistência |
|-------------|---------------------|-----------|--------|---------------------|
|             | Nacional            | Concelhio | Escola | 2010/2011           |
|             |                     |           |        | Escola              |
| aos 14 anos | 1,8 %               | 0,0 %     | 0,0 %  | 0,0 %               |
| aos 15 anos | 9,3 %               | 8,4 %     | 2,0 %  | 0,6 %               |
| aos 16 anos | 13,1 %              | 15,3 %    | 5,0 %  | 3,4 %               |

A Comunidade Escolar, na generalidade, tem-se esforçado por criar nesta escola condições para um correto desenvolvimento do processo ensino - aprendizagem e para a efetivação do sucesso educativo, sobretudo através da planificação e execução das atividades letivas e de complemento curricular e da implementação de diversas modalidades de apoio pedagógico.

Pais e Encarregados de Educação, que outrora não acompanhavam o processo ensino-aprendizagem dos seus educandos como era desejável, perspetivam, nas formações presentemente ministradas, um projeto de vida.

As metas deste Projeto Educativo são o reflexo da nossa intenção de continuar a aperfeiçoar as nossas práticas e de colmatar alguns aspetos menos positivos, sempre com a finalidade de continuar a melhorar a qualidade de ensino.

## **Princípios e valores**

O nosso projeto educativo rege-se pelos princípios e valores consignados na Lei de Bases do Sistema Educativo, nomeadamente no seu artigo 3.º e no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos do ensino básico e secundário, artigo 4.º.

### **Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo)**

#### Artigo 3.º - Princípios Organizativos

O Sistema educativo organiza-se de forma a:

- a) Contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da fidelidade à matriz histórica de Portugal, através da consciencialização relativamente ao património cultural do povo português, no quadro da tradição universalista europeia e da crescente interdependência e necessária solidariedade entre todos os povos do Mundo;
- b) Contribuir para a realização do educando, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação de carácter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos e proporcionando-lhe um equilibrado desenvolvimento físico;
- c) Assegurar a formação cívica e moral dos jovens;
- d) Assegurar o direito à diferença, mercê do respeito pelas personalidades e pelos projetos individuais da existência, bem como da consideração e valorização dos diferentes saberes e culturas;
- e) Desenvolver a capacidade para o trabalho e proporcionar, com base numa sólida formação geral, uma formação específica, para a ocupação de um justo lugar na vida ativa que permita ao indivíduo prestar o seu contributo ao progresso da sociedade em consonância com os seus interesses, capacidades e vocação;
- f) Contribuir para a realização pessoal e comunitária dos indivíduos, não só pela formação para o sistema de ocupações socialmente úteis, mas ainda pela prática e aprendizagem da utilização criativa dos tempos livres;
- g) Descentralizar, desconcentrar e diversificar as estruturas e ações educativas, de modo a proporcionar uma correta adaptação às realidades, um elevado sentido de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes;

- h) Contribuir para a correção das assimetrias de desenvolvimento regional e local, devendo incrementar em todas as regiões do País a igualdade no acesso aos benefícios da educação, da cultura e da ciência;
- i) Assegurar uma escolaridade de segunda oportunidade aos que dela não usufruíram na idade própria, aos que procuram o sistema educativo por razões profissionais ou de promoção cultural, devidas, nomeadamente, a necessidades de reconversão ou aperfeiçoamento decorrentes da evolução dos conhecimentos científicos e tecnológicos;
- j) Assegurar a igualdade de oportunidades para ambos os sexos, nomeadamente através das práticas de coeducação e da orientação escolar e profissional, e sensibilizar, para o efeito, o conjunto dos intervenientes no processo educativo;
- l) Contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticos, através da adoção de estruturas e processos participativos na definição da política educativa, na administração e gestão do sistema escolar e na experiência pedagógica quotidiana, em que se integram todos os intervenientes no processo educativo, em especial os alunos, os docentes e as famílias.

### **Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (regime de autonomia, administração e gestão)**

#### Artigo 4.º - Princípios orientadores e objetivos

##### Ponto 1:

- a) Promover o sucesso e prevenir o abandono escolar dos alunos e desenvolver a qualidade do serviço público de educação, em geral, e das aprendizagens e dos resultados escolares, em particular;
- b) Promover a equidade social, criando condições para a concretização de igualdade de oportunidades para todos;
- c) Assegurar as melhores condições de estudo e de trabalho, de realização pessoal e profissional;
- d) Cumprir e fazer cumprir os direitos e os deveres constantes nas leis, normas ou regulamentos e manter a disciplina;
- e) Observar o primado dos critérios de natureza pedagógica sobre os critérios de natureza administrativa nos limites de uma gestão eficiente dos recursos disponíveis para o desenvolvimento da sua missão;
- f) Assegurar a estabilidade e a transparência da gestão e administração escolar, designadamente através dos adequados meios de comunicação e informação;
- g) Proporcionar condições para a participação dos membros da comunidade educativa e promover a sua iniciativa.

**METAS**

- 1. Melhorar as competências básicas dos alunos: melhorar os resultados dos exames nacionais a Língua Portuguesa e a Matemática no 9.º ano e a Português e a Matemática A no 12.º ano**

% de alunos internos que, na 1ª fase e antes das reapreciações, obtenham classificação  $\geq 3$  ou  $\geq 100$  pontos

| <b>Escola - Metas por ano</b> |                  |                  |                  |                  |                  |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>9.º Ano</b>                | <b>2010/2011</b> | <b>2011/2012</b> | <b>2012/2013</b> | <b>2013/2014</b> | <b>2014/2015</b> |
| <b>Matemática</b>             | <b>56%</b>       | <b>57%</b>       | <b>58%</b>       | <b>59%</b>       | <b>60%</b>       |
| <b>Língua Portuguesa</b>      | <b>72%</b>       | <b>73%</b>       | <b>73%</b>       | <b>74%</b>       | <b>75%</b>       |
| <b>12.º Ano</b>               | <b>2010/2011</b> | <b>2011/2012</b> | <b>2012/2013</b> | <b>2013/2014</b> | <b>2014/2015</b> |
| <b>Matemática A</b>           | <b>76%</b>       | <b>76%</b>       | <b>77%</b>       | <b>77%</b>       | <b>78%</b>       |
| <b>Português</b>              | <b>65%</b>       | <b>65%</b>       | <b>66%</b>       | <b>66%</b>       | <b>67%</b>       |

**Linhas orientadoras de suporte**

1. Construção dos Projetos/Planos Curriculares de Turma
2. Incremento do trabalho colaborativo
3. Apoio à aprendizagem dos alunos

- 2. Melhorar as competências básicas dos alunos: reduzir a taxa de repetência por ano de escolaridade**

| <b>Escola - Metas por ano</b> |                  |                  |                  |                  |                  |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Ano</b>                    | <b>2010/2011</b> | <b>2011/2012</b> | <b>2012/2013</b> | <b>2013/2014</b> | <b>2014/2015</b> |
| <b>7.º</b>                    | <b>4%</b>        | <b>4%</b>        | <b>4%</b>        | <b>4%</b>        | <b>4%</b>        |
| <b>8.º</b>                    | <b>6%</b>        | <b>6%</b>        | <b>5%</b>        | <b>5%</b>        | <b>4%</b>        |
| <b>9.º</b>                    | <b>13%</b>       | <b>12%</b>       | <b>11%</b>       | <b>10%</b>       | <b>10%</b>       |
| <b>3.º Ciclo</b>              | <b>8%</b>        | <b>8%</b>        | <b>8%</b>        | <b>7%</b>        | <b>7%</b>        |
| <b>10.º</b>                   | <b>10%</b>       | <b>10%</b>       | <b>10%</b>       | <b>10%</b>       | <b>10%</b>       |
| <b>11.º</b>                   | <b>10%</b>       | <b>10%</b>       | <b>10%</b>       | <b>10%</b>       | <b>10%</b>       |
| <b>12.º</b>                   | <b>20%</b>       | <b>19%</b>       | <b>18%</b>       | <b>17%</b>       | <b>15%</b>       |
| <b>Secundário</b>             | <b>13%</b>       | <b>13%</b>       | <b>12%</b>       | <b>12%</b>       | <b>11%</b>       |

**Linhas orientadoras de suporte**

1. Construção dos Projetos/Planos Curriculares de Turma
  2. Incremento do trabalho colaborativo
  3. Apoio à aprendizagem dos alunos
  4. Envolvimento da Comunidade Educativa (Encarregados de Educação e Associação que os representa; estruturas de apoio educativo; parceiros)
  5. Oferta diversificada
- 3. Assegurar a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos, garantindo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos: reduzir a taxa de abandono escolar**

| Escola - Metas por ano |           |           |           |           |           |
|------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Idade                  | 2010/2011 | 2011/2012 | 2012/2013 | 2013/2014 | 2014/2015 |
| Aos 14 anos            | 0%        | 0%        | 0%        | 0%        | 0%        |
| Aos 15 anos            | 2%        | 2%        | 1,5%      | 1,5%      | 1%        |
| Aos 16 anos            | 3%        | 3%        | 3%        | 2%        | 2%        |

**Linhas orientadoras de suporte**

1. Construção dos Projetos/Planos Curriculares de Turma
  2. Envolvimento da Comunidade Educativa (Encarregados de Educação e Associação que os representa; estruturas de apoio educativo; parceiros)
  3. Oferta diversificada
- 4. Assegurar uma formação coerente e conducente quer ao prosseguimento de estudos em outros níveis, quer ao ingresso na vida ativa**

**Linhas orientadoras de suporte**

1. Implementação dos planos curriculares e programas definidos a nível nacional, no respeito pelas normas orientadoras estabelecidas e mediante seleção de modelos pedagógicos, métodos de ensino e formas de avaliação adequados à variedade de interesses e capacidades dos alunos
2. Construção dos Projetos/Planos Curriculares de Turma
3. Promoção da inclusão de todos os alunos
4. Fomento da utilização das TIC com fins educativos, de acordo com o Plano Tecnológico da Educação, aquando da sua implementação
5. Desenvolvimento de outras competências e interesses dos alunos que se concretizam no PAA, nas quatro áreas seguintes:

- i) Desporto;
  - ii) Educação ambiental;
  - iii) Educação para a saúde;
  - iiii) Cultura e artes.
6. Acompanhamento do percurso escolar dos alunos
- 5. Oferecer um quadro de valores que levem o aluno a uma atitude consciente, responsável, crítica e ativa perante a vida e a sociedade**

**Linhas orientadoras de suporte**

- 1. Desenvolvimento da autonomia e do gosto pelo saber
  - 2. Promoção da Educação para a Saúde, para a Cidadania e para o Ambiente, em meio escolar
  - 3. Desenvolvimento da criatividade individual e coletiva
  - 4. Fomento de uma cultura de Segurança na Escola
- 6. Incentivar a interação Escola – realidade social, cultural e ambiental envolvente**

**Linhas orientadoras de suporte**

- 1. Promoção de ações de apoio aos valores culturais, participando na defesa do património, concretizadas no PAA
- 2. Estabelecimento de protocolos com entidades exteriores à Escola
- 3. Envolvimento de diversos parceiros educativos no funcionamento da escola (Associação de Pais, Associação de Estudantes, Autarquia, Entidades Culturais e outras Associações)
- 4. Incremento da participação dos Encarregados de Educação na vida escolar

**7. Promover um serviço público de qualidade**

**Linhas orientadoras de suporte**

- 1. Participação na formação e atualização dos docentes e não docentes, através do Plano de Formação de Escola
- 2. Envolvimento dos docentes e não docentes nas atividades e vida da escola, cultivando o sentido de pertença
- 3. Incremento de redes eficazes de circulação de informação
- 4. Desenvolvimento de ações no sentido de melhorar a qualidade dos espaços, equipamentos e serviços escolares
- 5. Utilização das TIC no desempenho e na melhoria da qualidade dos serviços prestados, de acordo com o Plano Tecnológico da Educação, aquando da sua implementação
- 6. Valorização do trabalho desenvolvido pelos membros da comunidade escolar

## **8. Desenvolver a capacidade de autorregulação e melhoria da Escola**

### **Linhas Orientadoras de Suporte**

1. Ações desenvolvidas pela Equipa de Autoavaliação da Escola no sentido de medir o envolvimento dos alunos na vida escolar tanto pela participação como pelos resultados obtidos; a adequação da oferta educativa e a forma como os alunos percecionam o reconhecimento do seu trabalho escolar
2. Consolidação de uma cultura de autoavaliação dos elementos e órgãos da Escola

## **CONCLUSÃO**

Sendo o Projeto Educativo da Escola o documento orientador das práticas de todos os intervenientes no processo de ensino–aprendizagem, nele se incluíram os princípios gerais, as metas a atingir e as linhas orientadoras de suporte a implementar para melhorar o sucesso educativo.

As medidas concretas (opções curriculares; atividades de enriquecimento curricular; critérios de avaliação; ações) que permitirão operacionalizar as linhas orientadoras de suporte traçadas no presente documento ficam em anexo num documento designado por [Projeto Curricular de Escola](#).